

O LIBERAL  
PARAHYBANO

05 DE AGOSTO  
DE 1879

# O LIBERAL PARAHYBANO.

ÓRGÃO DO PARTIDO LIBERAL.

ASSIGNATURA.

Anno . . . . . 128000  
Semestre . . . . . 68000

Escriptorio da Redacção.

Rua Duque de Caxias N. 60.  
SAHE TRES VEZES POR SEMANA.

Publicações.

Anuncios . . . . . 80 rs. a linha.  
Outros escriptos sem preço fixo

## PARTE OFFICIAL.

### Extracto do expediente do governo.

DIA 24 DE JULHO.

Portaria exonerando, a seu pedido, Galdino Barboza d'Albuquerque, do cargo de 1.º suppleto da subdelegado do districto de Pedra Lavrada, visto ter-se mudado para fora do mesmo districto.

Communicou-se ao Dr. chefe de policia, á quem se remetteo a portaria para dar-lhe o conveniente destino.

—Idem abrindo, sob responsabilidade desta presidencia, nos termos do art. 5.º § 7.º do decreto n. 2884 de 1.º de fevereiro de 1862, na verba «Corpo de Imperiaes Marinheiros» § 10.º, do exercicio de 1878—1879, do ministerio da marinha, um credito da quantia de 1:780\$326 reis para occorrer ao pagamento dos vencimentos do pessoal da companhia de aspirantes marinheiros, relativos aos mezes de maio e junho ultimos, conforme solicito o inspector da thesouraria da fazenda, em officio de hoje datado sob n. 328.

Communicou-se a thesouraria da fazenda remettondo-lhe copia da referida portaria, affim de dar-lhe cumprimento e communicar-se tambem ao capitão do porto.

Officio ao Dr. chefe de policia, de clarando-lhe, em resposta ao seu officio de 11 do corrente mez, sob n. 384, que o pagamento dos vencimentos de duas praças do corpo policial, desta cidade, na cidade de Mamanguap, não pode, nos termos da informacao do Dr. inspector do thesouraria provincial, da hontem datada, ser realizado pela collectoria das rendas provinciaes da mesma cidade, como repartido a localidade d'aquelle termo, uma vez que o vencimento das praças do dito corpo é pago por aquella reparticao, em vista da prohibicao estabelecida pela respectiva communicacao e substituida por esta presidencia.

Idem ao Dr. inspector provincial de policia municipal, em resposta ao seu officio de 11 do corrente mez, sob n. 384, que o pagamento dos vencimentos de duas praças do corpo policial, desta cidade, na cidade de Mamanguap, não pode, nos termos da informacao do Dr. inspector do thesouraria provincial, da hontem datada, ser realizado pela collectoria das rendas provinciaes da mesma cidade, como repartido a localidade d'aquelle termo, uma vez que o vencimento das praças do dito corpo é pago por aquella reparticao, em vista da prohibicao estabelecida pela respectiva communicacao e substituida por esta presidencia.

ra a colonia que vai estabelecer no engenho Puxi de Baixo de sua propriedade.

—Idem ao mesmo inspector determinando-lhe que faça fornecer ao tenente coronel João Alvares Trigueiro, á seu contento, 160 enxadas, 50 foches do roçar, 6 ditos pequenas, 10 machados, 15 pás de ferro, 10 alviões e 5 pedras de mó, ferramenta esta para ser distribuida aos retirantes que tem de formar o nucleo colonial, que esta presidencia tem resolvido estabelecer, na propriedade—Matta Limpa—do mesmo tenente coronel, devendo remetter-se a mencionada ferramenta a commissão de socorros da villa de Independencia que dar-lhe-ha o conveniente destino.

—Idem ao mesmo inspector mandando fornecer ao fiscal da estrada da Varsa-Nova á S. Bento Domiciano Lucas de Souza Rangel, 150 alqueires de cal, precisos para a constracção d'uma bomba, que tem de ser feita na mencionada estrada.

Communicou-se ao fiscal mencionado.

—Idem ao mesmo inspector ordenando-lhe que expeça suas providencias no sentido de serem quanto antes, emmarchados os mercados de venda de farinha do governo existentes nas ruas Visconde de Itaparica, Trincadeiras e Tambiá d'esta capital e bem assim as das paragens de Porto-Velho e Ribeira, e na conserveda e estabelecido na paragem de Cabeleto e as da casa da guarda da thesouraria e rua da Viragem d'esta mesma capital.

Communicou-se ao auctorizador da reparticao de socorros publicos.

Idem ao mesmo inspector, ordenando-lhe que faça remetter para a cidade de Mamanguap, á respectiva commissão de socorros 210 varas de lina, 100 canoas para homem e menino, 100 canoas para mulher, 100 vestidos para mulher, 12 milheiros de lã de borra e 100 cobertores, e 100 pedras para a hospital affi estabelecido.

Deu-se conhecimento a commissão

—Idem ao commendador inspector d'Alfanlega determinando-lhe que providencie no sentido de serem entregues, com urgencia ao Dr. Celano Alves de Souza Filgueiras, fiscal das obras da ladeira de S. Frei Pedro Gonçalves, 1661 litros de farinha para ração dos retirantes empregados nas mesmas obras; e bem assim ás quartas-feiras de cada semana 2100 litros de farinha e 1050 kilos de xarque, para serem distribuidos aos trabalhadores sob sua fiscalisacção.

Deu-se conhecimento ao mencionado fiscal.

—Idem ao mesmo Commendador Inspector, mandando entregar ao Sr. tenente coronel João Alvares Trigueiro 1222 litros de farinha e 246 kilos de xarque, para serem distribuidos a cem familias retirantes que vão colonisar-se na sítio Matta-Limpa, na comarca de Independencia, de propriedade do mesmo tenente coronel, durante a viagem que vão fazer d'esta capital áquelle ponto.

Idem ao mesmo Commendador Inspector recomendo-lhe providencie no sentido de serem remittidos para a villa de Independencia á respectiva commissão de socorros 200 saccas com farinha e 50 amarras de xarque, generos estes para serem distribuidos exclusivamente aos retirantes estabelecidos no nucleo colonial Matta Limpa de propriedade do tenente coronel João Alvares Trigueiro.

Communicou-se a respectiva commissão de socorros.

—Idem ao mesmo Commendador Inspector, mandando fornecer ao apontador da 2.ª turma da estrada da Varsa-Nova á S. Bento Domiciano Pereira de Andrade, 1400 litros de farinha e 700 kilos de xarque, para serem distribuidos aos 1000 indios empregados na mesma estrada.

Deu-se conhecimento ao respectivo fiscal.

Idem ao mesmo commendador inspector, determinando-lhe que faça entregar, independente de facto, ao capitão El Venturo Cavaleiro d'Albuquerque 10 saccas

mesma thesouraria, sob fiscalisacção do inspector d'aquelle reparticao Joaquim Alonso Moreira de Almeida.

Deu-se conhecimento ao fiscal mencionado.

—Idem ao mesmo commendador inspector, recomendo-lhe que faça entregar ao tenente coronel Francisco Ignacio Pereira de Castro 400 litros de farinha e 200 kilos de xarque para ração de duzentos retirantes, que vão colonisar-se no engenho—Puxi de Baixo,—sob a direcção do mesmo tenente coronel, e bem assim 60 saccas com farinha e 10 amarras de xarque com applicação ao mesmo fim.

—Idem ao mesmo commendador inspector, ordenando-lhe que faça fornecer ao retirante Pedro Fernandes Pimenta da 1.ª secção do nucleo colonial de Mussuró 30 kilos de xarque que faltarão para o completo das rações d'aquelle 1.ª sessão, segundo declarou a esta presidencia o fiscal commendador Lindolfo José Correia das Neves.

Deu-se conhecimento ao fiscal mencionado.

—Idem ao Sr. commendador fiscal da colonia de Mussuró, concedendo-lhe a autorisacção que solicitou em seu officio de 21 do corrente mez e reiterada no final do que dirigio a esta presidencia, em data de hoje á quo respondeu, para fazer distribuir aos colonos da 2.ª secção, mais necessitados de roupa, os saccos vazioes existentes em seu poder.

—Idem ao capitão do porto, fiscal do serviço da autorisacção em frente ao edificio da capitania declarando-lhe em resposta ao officio que dirigio a esta presidencia em data de hontem que em quanto não possa ser attendido o pedido, que faz, de roupa para os retirantes empregados no serviço de arborisacção do largo em frente ao edificio d'essa capitania, deve distribuir aos mesmos retirantes os saccos vazioes que existem em seu poder.

Idem ao Sr. commendador fiscal da colonia de Mussuró, concedendo-lhe a autorisacção que solicitou em seu officio de 21 do corrente mez e reiterada no final do que dirigio a esta presidencia, em data de hoje á quo respondeu, para fazer distribuir aos colonos da 2.ª secção, mais necessitados de roupa, os saccos vazioes existentes em seu poder.



